RESOLUÇÃO Nº 016/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TROFÉU AMIGO DA COMUNIDADE" À EMPRESA ATO IMÓVEIS.

Origem: Projeto de Resolução nº 016/2019
Autoria: CLÁUDIO TIAGO IZIDORO

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à empresa Ato Imóveis, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, o "Troféu Amigo da Comunidade".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 159 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 11 de junho de 2019.

Vilson Natalio Silvino
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br